



*Homologado em 20/11/2001, publicado no DODF de 27/11/2001, p. 22.
Portaria nº 513, de 4/12/2001, publicada no DODF de 6/12/2001, p. 21.*

Parecer nº. 251/2001-CEDF

Processo nº. 030.004864/99

Interessado: **Centro Educacional Jesus Maria José**

- Aprova a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Jesus Maria José, localizado na QNG 40, Área Especial 5-B, Setor "G" Norte, Taguatinga-DF.
- Aprova a organização curricular para a educação infantil e o Curso Normal em nível médio.
- Aprova a matriz curricular para o Curso Normal em nível médio.
- Valida atos escolares.

HISTÓRICO – Pelo presente, o Centro Educacional Jesus Maria José, localizado na QNG 40, Área Especial 5-B, Setor "G" Norte, Taguatinga-DF, submete a este Conselho de Educação sua Proposta Pedagógica e a matriz curricular para o Curso Normal em nível médio.

A escola é mantida pela Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, sediada na Av. Adolfo Pinheiro, nº. 893, Santo Amaro, SP.

Trata-se de escola reconhecida – Portaria nº.18/76-SEC e, portanto, credenciada até 2003, conforme disposição da Resolução nº. 2/98-CEDF.

ANÁLISE - A Proposta Pedagógica recebeu da SUBIP/SE e da Assessoria Técnica deste Colegiado análise consistente que a relatora subscreve (fls. 586 a 593 e fls. 604 e 605). A escola assume ter compromisso com princípios humanísticos e cristãos para a formação do cidadão livre e ético. O documento foi elaborado com a participação da comunidade escolar.

As matrizes curriculares para o ensino fundamental e o ensino médio já foram aprovadas pelo Parecer nº. 38/99-CEDF.

Quanto à educação infantil (fls. 157 a 173), a proposta da escola está voltada para o desenvolvimento integral do ser humano. Caracteriza-se como Pré-Escola, organizada em três períodos: 1º período para crianças de 4 anos, 2º para as de 5 anos e 3º para as de 6 anos. A sistematização do trabalho da escola observa as Diretrizes Curriculares Nacionais dispostas na Resolução CEB/CNE nº. 1, de 7/4/99. A organização dos conteúdos objetiva a formação pessoal e social, visando a identidade e a autonomia do aluno, bem como pretende oferecer-lhe oportunidades para o conhecimento do mundo via interação com o meio social e natural, com as artes visuais, a música, com a linguagem oral e escrita e com a matemática. Para cada uma dessas áreas são descritos objetivos gerais e específicos, eixos estruturadores, valores e atitudes, habilidades, procedimentos metodológicos. Tal detalhamento possibilita perceber um trabalho estruturado, mas aberto, interdisciplinar, em que a transversalidade também tem espaço para concretizar-se. Na área de linguagem, a escola propõe o desenvolvimento da oralidade, da escrita, da leitura, do gestual e expressivo (linguagem não-verbal). A avaliação far-se-á mediante



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, sem ter como ponto central a promoção.

A descrição do Curso Normal em nível médio consta de fls. 453 a 568 da Proposta Pedagógica e a sua matriz curricular é a peça de fls. 582 que define a logicidade e organicidade dos componentes curriculares distribuídos por núcleos (ver anexo), tal como propõe a Resolução CEB/CNE nº. 2/99, o que pode assegurar um trabalho interdisciplinar. A “prática da formação” e o estágio supervisionado estão previstos desde o início do curso, em todas as séries, sendo que o detalhamento operacional dessas atividades está descrito na Proposta Pedagógica às fls. 476/477, 503/504, 532 a 535 e 565/566, explicitando: objetivos geral e específicos, eixos estruturadores, valores e atitudes, competências, habilidades e procedimentos metodológicos. Tal organização é utilizada como roteiro para o desenvolvimento de todos os componentes curriculares.

O curso tem duração de 4 anos, regime anual, módulo de 40 semanas por ano, funcionando no turno diurno, das 7h às 12h15. O módulo-aula é de 50 minutos e o intervalo é de 15 minutos.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e das peças de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Jesus Maria José, localizado na QNG 40, Área Especial 5-B, Setor “G” Norte, Taguatinga-DF, mantido pela Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José;
- b) aprovar a organização curricular para a educação infantil;
- c) aprovar a organização curricular e a decorrente matriz curricular para o Curso Normal em nível médio, que deve ser anexada a este parecer;
- d) validar os atos escolares, referentes à educação infantil e ao Curso Normal em nível médio, praticados pelo Centro Educacional Jesus Maria José, em conformidade com a Proposta Pedagógica, a organização curricular e a matriz curricular que ora são aprovadas.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 7 de novembro de 2001

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 7.11.2001

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Conselho de Educação do Distrito Federal



Anexo do Parecer nº. 251/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL JESUS MARIA JOSÉ						
Curso Normal em nível médio						
Modalidade: Regular						
Regime: Anual						
Módulo: 40 semanas						
Turno: Diurno						
NÚCLEOS	COMPONENTE CURRICULAR	Séries				Total Geral
		1ª	2ª	3ª	4ª	
		H	H	H	H	
A Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Arte/Methodologia da Arte	*	2	1	1	4
	Educação Física/Methodologia da Educação Física	2	2	1	1	6
	Língua Portuguesa	4	4	3	4	15
	Methodologia da Língua Portuguesa	*	*	1	2	3
	Língua Estrangeira Moderna	2	*	*	*	2
	Literatura Infantil	*	*	2	*	2
	Tecnologias da Informação	*	*	2	*	2
B Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	*	*	*	2
	Geografia	2	*	*	*	2
	Methodologia da História e Geografia	*	2	*	*	2
	Didática	*	2	2	2	6
	Ensino Religioso/Didática do Ensino Religioso	1	*	*	*	1
	Ensino Religioso	*	1	1	1	3
	Filosofia/Filosofia da Educação	*	2	*	2	4
	História da Educação/Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental	*	*	2	2	4
	Psicologia/Psicologia da Educação	*	2	2	*	4
Sociologia/Sociologia da Educação	*	*	2	2	4	
C Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	3	3	3	12
	Methodologia da Matemática	*	*	2	1	3
	Física	2	*	*	*	2
	Química	2	*	*	*	2
	Biologia/Methodologia da Biologia	2	*	*	*	2
	Methodologia das Ciências Naturais	*	2	*	1	3
Carga Horária Semanal Estágio Supervisionado		2	4	3	4	13
Carga Horária – Atividades Práticas (Oficinas e Projetos)		1	4	3	4	12
Total de Módulos Semanais		25	30	30	30	115
TOTAL DE HORAS ANUAIS		833	1000	1000	1000	3833
OBSERVAÇÕES:						
Horário de Funcionamento: 7h às 12h15						
Duração/módulo-aula: 50 minutos						
Intervalo de 15 minutos						